



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira *Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.182/99
DE 03/03/99

Acrescenta a alienação do Veículo Chevrolet Traffic ano/modelo 1995 no art. 1º da Lei nº 1137/97, datada de 17/09/97 e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

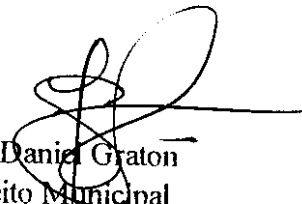
ARTIGO 1º - Fica acrescentada a alínea "i" no art. 1º da Lei nº 1137/97, datada de 17 de setembro de 1997, conforme abaixo:

i) um veículo Chevrolet Traffic, Tipo Pass/Ambulância, ano de fabricação e modelo, 1.995 à Gasolina, Chassi nº 8A1T31C1ZSS001515.

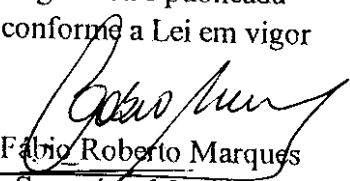
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Sales Oliveira, 03 de março de 1.999


José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal